

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1752/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0097265/2025-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a alteração do Bairro onde situa a entidade mantenedora Escola Particular de Pré-Escolar e Ensino Fundamental Professora Eli Marques Ltda – ME e o Colégio Professora Eli Marques, de Ensino Fundamental, da R. Doutor Campolina, 181, Centro, em Conselheiro Lafaiete para R. Doutor Campolina, 181, B. São Sebastião, no mesmo município.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025